



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

Decreto nº 006/18

Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas em lei, Considerando:

A **Lei Municipal nº 494/17**, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde (CMS), e;

Resolução nº 01/18, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovada na sessão plenária cujo registro consta na **ata nº 09 de 26 de março de 2018**, que estabelece os nomes indicados pelo governo e pela sociedade civil para comporem o referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com a seguinte representação:

§ 1º - **Representantes da Gestão e Prestadores de Serviço:**

a) **Secretaria de Saúde:**

I – Titular: **Raiane Naiara de Oliveira Dantas**

II – Suplente: **Valmicléia Pereira da Silva**

b) **Secretaria de Educação:**

I – Titular: **Maria das Vitórias Moreira de Lima**

II – Suplente: **Matheus Vinícius Pereira da Silva**

§ 2º - **Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

a) **Agentes Comunitários de Saúde / Enfermagem:**

I – Titular: **Francinaldo de Araújo Marcolino**

II – Suplente: **Dhayse Karla Batista Galdino.**

b) Farmacêutica / Vigilância Sanitária

I – Titular: Cassianne Lins Silva

II – Suplente: Valdenor dos Santos Silva

§ 3º - Representantes dos Usuários:

a) Associação Cultural dos Músicos de Baraúna - ACMB:

I – Titular: José Joedson Lima de Souza;

II – Suplente: José Jacson Silva Pessoa

b) Ong Nova Baraúna:

I – Titular: José Heleno de Lima;

II – Suplente: Adjane de Lima Souto.

c) Igreja Católica:

I – Titular: José Bruno da Costa Silva;

II – Suplente: Elyson Santos de Araújo.

d) Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Baraúna

I – Titular: Gutemberg dos Santos Ferreira;

II – Suplente: Edenilson da Silva Almeida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 12 de abril de 2018.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109044722
Título	DECRETO Nº 006/2018 - DECRETO Nº 006/2018 DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	13/04/2018
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/04/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044722&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109044722**, intitulada **DECRETO Nº 006/2018 - DECRETO Nº 006/2018 DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/04/2018

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 006/2018 - DECRETO Nº 006/2018 DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044722&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:16